



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI-EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI-EPP**, sediada à Avenida Livramento, 100 – Loja A, Bairro: Veneza - CEP: 35.164-301, na cidade de Ipatinga – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 07.346.326/0001-14, representada por **Mauro José Marques Queiroz**, portador do CPF nº. 045.111.336-54 e CI nº. M-11.512.642, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 22/2019, Processo Licitação nº. 217/2019, de 28 de novembro de 2019, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência, de que trata o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, pelo período de 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024.

1.2. Reajustar o valor por página impressa para R\$ 0,0574 (quinhentos e setenta e quatro décimos de milésimos de real), referente ao INPC acumulado de 2022 que foi de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), conforme Clausula Quinta do Contrato originário .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global é de R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), conforme descrito na planilha abaixo:

QTDE EQUIPAMENTOS	MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO	QTDE MENSAL ESTIMADA	VALOR POR PÁGINA
31 multifuncionais a laser monocromáticas do TIPO A e 03 do TIPO B Conf. Item 2.3.1.1 e 2.3.1.2.	TIPO A: Brother DCP-L5652DN TIPO B: Brother MFC-L6702DW	60.000	0,0574
TOTAL MENSAL = (60.000 x VALOR POR PÁGINA) = 3.444,00			
TOTAL ANUAL (TOTAL MENSAL x 12) = 41.328,00			

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.



Câmara Municipal de Ipatinga


Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



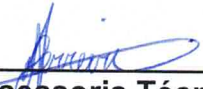
E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 23 de janeiro de 2023.


Weley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga


Mauro José Marques Queiroz
Representante da empresa Repros Soluções em Documentos Eireli - EPP

* **Analisado e Visado:**


Assessoria Técnica
Andrei Gonçalves Ferreira
Chefe da Assessoria Técnica
OAB/MG 120.918
Câmara Municipal de Ipatinga